



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 42 DE 20 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2024 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Ampliar o prazo para a conclusão do PAD nº 01/2023, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2.º Esta portara entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal